

## TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Vimos pelo presente, solicitar aditivo de prazo, pois ao solicitar o projeto de incêndio no Corpo de Bombeiros, verificamos que o projeto está divergente com as instalações existente no local, a tubulação do hidrante está feita por baixo do solo em todos os pontos, estando divergente da instalação que realmente consta in loco.

Desta forma será necessário a atualização total da parte da tubulação do hidrante em planta e aprovação do novo projeto no Corpo de Bombeiros, desta forma o prazo para atualização e aprovação é maior.

Posto isto, a contratada requer digno-se à Câmara Municipal da Estancia Turística de São Roque a aprovação do aditivo de prazo até o dia 27/03/2025, tempo considerado hábil para conclusão de todos os itens.

Sem mais,

São Paulo, 04 de fevereiro de 2024.

---

Flavio Antônio Candido

CPF: 310.161.078-89

Engenheiro responsável